



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1942, DE 28 DE JUNHO DE 1990.

Declara de utilidade pública área de terras rural com 10.367,50 metros quadrados, localizada no Bairro Cabeça de Porco - PMP 338, km 3,50, no Município de Pompéia, para fins institucionais.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º, alínea "g", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras rural com 10.367,50 metros quadrados, a ser desmembrada de uma área rural de propriedade de Tadaharu Shimamura, localizada no Bairro Cabeça de Porco - PMP 338, km 3,50, Município de Pompéia, para fins institucionais, com o seguinte roteiro:- "Tem início no marco 1, km 3,50 da Estrada Municipal PMP-338, em direção à Vila Olinda, na distância de 159,50 metros, divisando com a referida estrada até o marco 2; deflete à direita no ângulo de 90º e segue a distância de 65,00 metros, divisando com terras de Tadaharu Shimamura, até o marco 3; deflete à direita no ângulo de 90º e segue a distância de 65,00 metros, divisando com terras pertencentes a Tadaharu Shimamura, até o marco inicial deste roteiro, que engloba uma área total de 10.367,50 metros quadrados e contém um prédio em alvenaria de tijolos com área construída de 143,04 metros quadrados".

Artigo 2º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do Decreto-lei nº



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1942/90.

f.2.

3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, para fins de imediata imissão de posse.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE JUNHO DE 1990.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 28 de junho de 1990.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO